



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 053, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada através do **PA n.º 1292/2022**;

CONSIDERANDO que a servidora **ELIANE LACERDA DOS SANTOS**, não se encontra mais afastada e que a mesma pediu exoneração do cargo através da portaria n.º 045/2021 (**PREVICOB**);

RESOLVE:


Art.1.º - CESSAR os efeitos da Portaria n.º 343/2021 que designou o servidor **MURILO SOUZA FRANQUILIM**, matrícula n.º 12.117, efetivo no cargo de contador, inscrito no CRC sob o n.º 020377/O-0, para ficar a **DISPOSIÇÃO** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ES – **PREVICOB**, para transmitir e assinar digitalmente a Prestação de Contas Mensal – PCM junto ao TC-EES.


Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

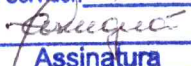
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 238/2021

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Diário Oficial</u>
Em <u>16/02/2022</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura